



POLÍTICA DE INTEGRIDADE DA APESC

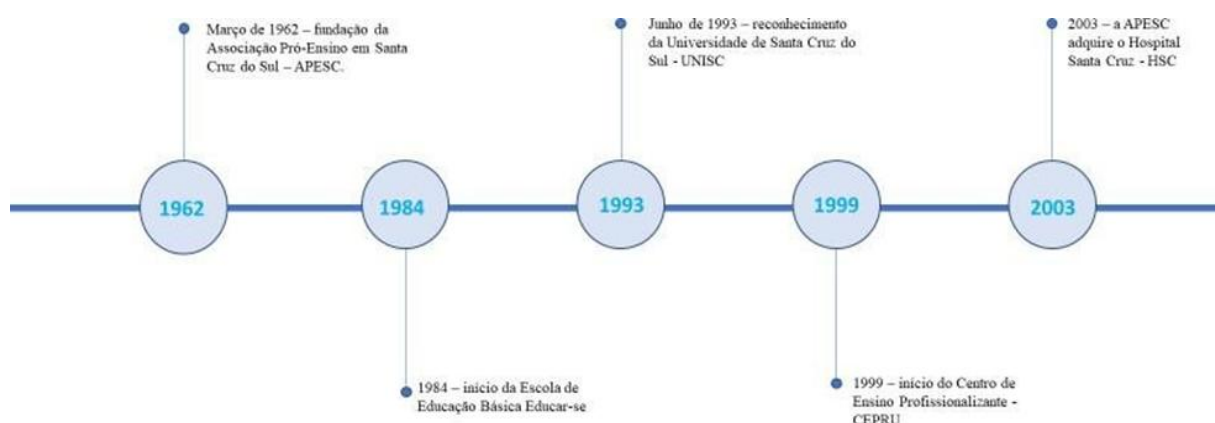
SANTA CRUZ DO SUL
2026

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 OBJETIVOS	5
3 ABRANGÊNCIA	5
4 DEFINIÇÕES	6
5 PILARES DA POLÍTICA DE INTEGRIDADE	6
5.1 Avaliação de riscos	7
5.2 Normas de Cultura e Conduta e Políticas de Compliance	7
5.3 Capacitação e comunicação	7
5.4 Controles e registros internos	8
5.5 Canal de denúncias	8
5.6 Due diligence de terceiros	8
5.7 Monitoramento e auditoria	8
5.8 Investigações internas	8
5.9 Proteção de Dados e Privacidade	8
6 ÁREA DE COMPLIANCE	9
7 CÓDIGO DE CULTURA E CONDUTA	9
8 CONDUTAS EM DESCONFORMIDADE ÀS NORMAS LEGAIS E INSTITUCIONAIS E SANÇÕES	
9 DISPOSIÇÕES FINAIS	9
ANEXO I - TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO	10

1 INTRODUÇÃO

A Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC, fundada em 17 de março de 1962, tem como objetivo a promoção do desenvolvimento e aperfeiçoamento do ensino e assistência à saúde na região do Vale do Rio Pardo. Ainda na década de 1960 foram criados os primeiros cursos e, ao longo dos anos, expandiu sua atuação para diversas áreas do conhecimento, culminando, em 25 de junho de 1993, com a criação da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC. A educação básica também esteve presente nesta construção, que levou à criação da Escola de Educação Básica Educar-se em 1984. Em 1999, foi criado o Centro de Educação Profissional da UNISC - CEPRU, voltado à educação profissional. Em julho de 2003, adquiriu o Hospital Santa Cruz - HSC, quando passou a atuar na assistência à saúde.



APESC, ao prestar seus serviços à comunidade regional, submete-se à auditoria interna e externa, bem como, em recursos derivados de financiadores com uso de verbas públicas, com o dever de agir com base nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, prestando contas da destinação dos referidos recursos financeiros.

MISSÃO DA APESC

Promover o desenvolvimento regional por meio da criação e/ou instituição e manutenção de Instituições de educação, saúde e comunicação que prestem serviços sem fins lucrativos com responsabilidade socioambiental.

VISÃO

Ser uma associação comunitária de referência nacional em serviços de educação, de saúde, de preservação ambientais e de comunicação social, pela alta qualidade, confiabilidade e responsabilidade social de suas ações.

COMPROMISSOS

A APESC busca, por meio das ações de suas mantidas, atuar de forma responsável, prezando pela educação de qualidade, respeitando o meio ambiente, buscando a sustentabilidade, a diminuição da pobreza, a saúde e o bem-estar das pessoas e das comunidades. A excelência nas ações baseadas em robustas evidências científicas conduzem e norteiam os compromissos da APESC, destacando-se:

- **Democracia:** participação ativa da comunidade, com a escuta de seus diversos segmentos, visando a construção de consensos e deliberações coletivas, viabilizando, mediante a prestação de serviços especializados, a criação de um ambiente onde todos se sintam inseridos e aptos a contribuir para a promoção do desenvolvimento regional, de educação e de serviços de saúde de qualidade.
- **Educação transformadora:** compromisso com a educação de qualidade, capaz de transformar o sujeito e a realidade, considerando os princípios éticos, de cidadania, de pensamento crítico e criativo, nos diferentes contextos formativos.
- **Inserção comunitária:** perfil institucional definido a partir das características do modelo comunitário e atuação conforme as demandas e necessidades locais e regionais, com a participação do poder público, do setor empresarial e da sociedade civil organizada nos seus órgãos colegiados.
- **Ética e integridade:** conduta ética, transparente, com atuação baseada na legalidade e responsabilidade em face dos seus relacionamentos com a comunidade, aprimorando a qualidade do processo decisório, na conformação das normas legais e institucionais, aumentando a confiança e a legitimidade da gestão perante a comunidade.
- **Humanismo e direitos humanos:** atuação baseada nos princípios da dignidade humana, da igualdade, do reconhecimento e da valorização das diferenças e das diversidades, da laicidade, da transversalidade, da vivência e da globalidade.

- **Sustentabilidade:** promover práticas responsáveis nos âmbitos ambiental, social, cultural e econômico, incentivando a formação de uma consciência crítica e sustentável para o uso dos recursos naturais e os derivados do Poder Público e da iniciativa privada, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento de soluções inovadoras que contribuam à preservação do meio ambiente e o bem-estar das futuras gerações.

2 OBJETIVOS

A Política de Integridade baseia-se em diretrizes que tem como objetivos para todas as suas mantidas:

- promover uma cultura organizacional e de integridade, incentivando a conduta ética, o compromisso com as melhores práticas de conformidade legal, apoiadas no cumprimento de normativas internas e externas;
- elaborar normas internas que atendam aos seus objetivos sociais e estatutários, vinculadas à proteção e promoção dos direitos da comunidade acadêmica e regional, prevenindo descumprimento de leis, regulamentos, de normas e políticas internas;
- preservar e proteger a sua reputação e imagem, reduzindo riscos de não conformidades;
- garantir boa ambiência social e de trabalho, inclusiva e não discriminatória.

3 ABRANGÊNCIA

A Política de Integridade destina-se aos integrantes da estrutura administrativa da APESC (Assembleia Geral Comunitária, Conselho Superior e Diretoria), aos gestores de suas mantidas, trabalhadores, estagiários, aprendizes, trabalhadores terceirizados e usuários dos serviços prestados nas áreas de atuação da APESC. O presidente, os conselheiros, a reitoria, os chefes de departamento, os coordenadores, os diretores, os gerentes e os gestores setoriais, nas suas respectivas áreas de atuação, possuem a responsabilidade de efetivar a Política de Integridade, integrando os trabalhadores e os envolvidos na cadeia de atuação da APESC em relação ao seu conteúdo e da observância das suas diretrizes.

4 DEFINIÇÕES

- **Compliance:** conjunto de regras, padrões e procedimentos éticos e legais que orientam o comportamento da organização no mercado e a atitude de seus trabalhadores, estabelecendo-se uma rotina de procedimentos e padrão de comportamento ético-legal.
- **Conflito de Interesses:** situação gerada pelo confronto entre interesses institucionais e pessoais dos integrantes da estrutura administrativa, dos trabalhadores ou de terceiros, que possa comprometer ou influenciar, indevidamente, o desempenho de suas funções, decisões, resultados e objetivos institucionais.
- **Due Diligence de Integridade:** disposições que visam garantir a transparência e a ética nas relações institucionais, envolvendo investigação e análise de informações sobre empresa(s) ou pessoa(s), incluindo histórico, reputação, práticas de compliance e relacionamento com o poder público e com entidades privadas, objetivando identificar e mitigar riscos que possam afetar a integridade da relação.
- **Segurança da Informação:** conjunto de práticas, technologies e processos implementados para proteger a informação de danos ou acessos não autorizados em todos os seus formatos (digitais, físicos ou verbais).
- **Riscos de Integridade:** situações, ações ou omissões que podem facilitar a ocorrência de atos lesivos à instituição, como corrupção, fraude, irregularidades e desvios éticos, que podem afetar os compromissos institucionais e padrões de atuação da APESC.
- **Garantia da conformidade normativa:** refere-se à ação de conduta em cumprimento da lei, regulamento ou qualquer norma, garantindo que as regras sejam seguidas e as obrigações cumpridas, podendo envolver medidas como fiscalização, aplicação de sanções, e a garantia de que as pessoas ou organizações se conformem às regras.

5 PILARES DA POLÍTICA DE INTEGRIDADE

Para alcançar seus objetivos a Política de Integridade estrutura-se nos seguintes pilares:



O envolvimento da alta gestão é fator essencial para que a cultura de integridade seja efetivamente implementada na APESC.

5.1 Avaliação de riscos

Identificar e avaliar frequentemente os riscos de integridade na condução de suas atividades e de conflito de interesses no cumprimento de normas internas e externas, estabelecendo-se prioridades.

5.2 Normas de Cultura e Conduta e Políticas de Compliance

Para a consolidação da Política de Integridade deve-se realizar avaliação de riscos de acordo com as leis e normas aplicáveis às atividades e serviços prestados, a fim de subsidiar a elaboração do Código de Cultura e Conduta com as diretrizes sobre os comportamentos esperados de todas as pessoas abrangidas.

5.3 Capacitação e comunicação

A Política de Integridade da APESC e o Código de Cultura e Conduta das mantidas devem ser comunicados a todos os atores referidos no item "3", retro, mediante planos de capacitação, a fim de que se promova uma cultura organizacional de compromisso com o cumprimento de normas internas e externas.

5.4 Controles e registros internos

A APESC mantém controles internos que asseguram a conformidade das Políticas, procedimentos e as obrigações internas e externas derivadas das relações institucionais, prevenindo, detectando e mitigando a ocorrência de inconformidades.

5.5 Canal de denúncias

O Canal de Denúncias deve ser amplamente divulgado, com mecanismos de garantia de imparcialidade e confidencialidade.

5.6 Due diligence de terceiros

Nas relações com terceiros deve-se realizar análises sobre empresas e instituições parceiras, incluindo sua história financeira, jurídica, operacional, ética e de conformidade.

5.7 Monitoramento e auditoria

O monitoramento deve ser direcionado ao acompanhamento dos riscos de integridade, apurando-se informações sobre novos riscos, acompanhamento do cumprimento da Política de Integridade e do Código de Cultura e Conduta das mantidas e das demais normas internas e externas.

5.8 Investigações internas

As denúncias devem ser triadas e apuradas por meio de diligências internas, garantindo-se o respeito às normas legais, sigilo e confidencialidade. A conduta comissiva ou omissiva, que resulte em não conformidade, deve ser descrita, avaliada e tratada nas investigações, mediante aplicação de medidas disciplinares cabíveis, compreendendo desde advertências até desligamentos. No caso de terceiros, pode resultar em eventual suspensão ou rescisão do contrato, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

5.9 Proteção de Dados e Privacidade

As Políticas e Normas de Segurança da Informação devem proteger os ativos de informação, garantindo que todas as ações e decisões relacionadas à segurança da informação estejam em conformidade com as normativas legais e administrativas, diminuindo riscos, prevenindo violações e fortalecendo a confiança.

6 ÁREA DE COMPLIANCE

Objetiva implementar, desenvolver e monitorar a Política de Integridade, exercendo funções de prevenção, normatização, educação, monitoramento e controle, visando orientar decisões sobre criação e revisão de normas e de políticas corporativas, que assegurem a observância das diretrizes de ética e de integridade nas atividades institucionais.

7 CÓDIGO DE CULTURA E CONDUTA

Ao encargo das mantidas, estabelece os princípios e valores éticos que devem orientar as ações e decisões em todos os níveis. Deve reforçar a importância da ética, promover cultura de integridade e garantir que se opere de forma transparente e responsável, sobrepondo o interesse coletivo em face do individual. Aborda diversos temas, como conflitos de interesse, tratamento de informações confidenciais, prevenção e combate a condutas avaliadas como de risco, inclusive em ambiente virtual, tratamento respeitoso com fornecedores, contratantes e usuários dos serviços da APESC.

8 CONDUTAS EM DESCONFORMIDADE ÀS NORMAS LEGAIS E INSTITUCIONAIS E SANÇÕES

A APESC, por suas mantidas, estabelece políticas de apuração dos fatos em desconformidade com as normas legais, administrativas e institucionais, baseadas nos princípios da legalidade, proporcionalidade, razoabilidade, ampla defesa e contraditório e finalidade. Da apuração dos fatos decorrem as sanções previstas, quando aplicáveis.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

A APESC por si e pelas respectivas mantidas, disponibiliza à comunidade de abrangência o acesso à presente Política de Integridade na sua página no link: <https://www.apesc.net.br>

Os trabalhadores devem assinar Termo de Ciência e Compromisso com a presente Política de Integridade.

Sugestões, críticas, elogios e esclarecimentos relativos à aplicação desta Política podem ser enviados ao e-mail: integridade.apesc@unisc.br

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaro que tenho ciência da Política de Integridade da APESC, do seu conteúdo e dos princípios éticos e de conduta estabelecidos, obrigando-me a cumprir as diretrizes nela contidas no exercício de minhas atividades e nos relacionamentos profissionais internos e externos, bem como devo denunciar, nos canais competentes, eventual conhecimento de riscos e de descumprimento.

Nome:

CPF:

Data: ____/____/____

Assinatura